Identificação das pessoas responsáveis pelo	Nome: Elisa de Plácido (11) 3552-7673 Cargo: Diretora sem Designação Específica Nome: Pedro Orlandi (11) 3552-7660 Cargo: Diretor	1
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:		

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

a. reviram o formulário de atividades

Nós, (i) Elisa de Plácido, brasileira, divorciada, administradora de empresas portadora da cédula identidade RG nº 35.787.813-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 170.332.108-17, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Elisa"); e (ii) Pedro Orlandi, brasileiro, casado, consultor de valores mobiliários, portador da cédula de identidade n<sup>o</sup> RG 23.068.334-4 SSP/ SP, inscrito no CPF/ MF sob o no 265.161.708-35, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Pedro") declaramos, para os devidos fins, que revimos as informações contidas neste Formulário de Referência.

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

b. o conjunto de informações nele contido é Nós, Elisa e Pedro, um retrato verdadeiro, preciso e completo da declaramos, ainda, que o estrutura, dos negócios, das políticas e das conjunto de informações aqui práticas adotadas pela empresa contido é um retrato

Nós, Elisa e Pedro,
declaramos, ainda, que o
conjunto de informações aqui
contido é um retrato
verdadeiro, preciso e completo
da estrutura, dos negócios,
das políticas e das práticas
adotadas pela Azflow
Consultoria de Valores
Mobiliários ("Sociedade").

#### Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da A sociedade Azflow Consultoria empresa

Ltda. surgiu de uma construção

Ltda. surgiu de uma construção de parceria entre o grupo Wflow Assessores de Investimentos e o grupo Azimut Brasil Wealth Management, cuja atuação se consolidou através da gestora de patrimônio do grupo, oferecendo soluções de investimentos para gestão de grandes fortunas via fundos.

Especificamente sobre Sociedade, cujo objeto social é de Consultoria de Valores Mobiliários, cumpre esclarecer que a sua constituição ocorreu no início de 2024, quando os sócios dos respectivos grupos identificaram uma oportunidade mercadológica para atingir novos públicos, que a despeito do relevante patrimônio dos clientes atendidos, adquiriram novo perfil, exigindo um atendimento personalizado,

	cujo atendimento se dará com o aproveitamento da expertise dos sócios dos Grupos, motivo pelo qual se deu esta parceria em joint venture.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade pretende prestar atividades gerais atinentes à Consultoria em Valores Mobiliários, que possam configurar orientação, recomendação, tais como: i) informações gerais sobre classes de ativos de valores mobiliários; ii) informações específicas acerca de ativos financeiros; iii) informações gerais sobre prestadores de serviços que atuam no mercado de valores mobiliários.  Aos clientes que tenham perfil para serem atendidos nesta modalidade, a Sociedade oferecerá atendimento personalizado e individualizado de orientação, oferecendo aos clientes de alta renda um

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

	atendimento de qualidade
	acerca de seus investimentos,
	bem como se pretende realizar
	acompanhamento periódico e
	de forma pormenorizada do
	patrimônio destes clientes.
recursos humanos e computacionais	O Grupo Azimut no Brasil é
	controlado pela sociedade AZ
	Brasile Ltda. ("Controladora"),
	cuja estrutura societária se
	estende a outras 2 (duas)
	Holdings que controlam suas
	respectivas sociedades

Brasile Ltda. ("Controladora"), cuja estrutura societária se estende a outras 2 (duas) Holdings que controlam suas respectivas sociedades operacionais, contando a atuação de aproximadamente 70 (cinquenta) profissionais, divididos entre áreas operacionais e de apoio.

Em relação aos recursos computacionais, 0 Grupo Azimut e o Grupo Wflow possuem recursos próprios de infraestrutura interna e externa, em ambiente interno e externo, sendo assim, a princípio se espera que ao menos 3 (três) pessoas estejam dedicadas a esta operação. Além disso, o grupo também conta com softwares diversos, contratados diferentes em modalidades (SaaS premise), tais como o Microsoft Office Enterprise, viabilizando a comunicação interna, bem

	como outras soluções que viabilizem as atividades operacionais diárias e promovam controle em relação à segurança de dados e informações.  Por fim, ressalta-se que, atualmente, o grupo possui o
	sistema PMS contratado, com o intuito de facilitar a consolidação de carteiras e, em paralelo, a Sociedade também está avaliando a contratação de um novo sistema, denominado Gorilla.
d. regras, procedimentos e controles internos	Com consolidada atuação, o Grupo Azimut possui robusta estrutura de procedimentos e controles internos, que absorverá tais atividades em relação à AZFlow Consultoria, sendo certo que todas as regras regulatórias de segregação serão devidamente respeitadas no que couber.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	Figuram como sócias: i) Azimut Brasil Wealth Management Holding S.A. e ii) Wflow Holding S.A., sociedades não

	operacionais de seus respectivos grupos.
b. número de empregados	Esta Sociedade não possui empregados registrados sob o seu CNPJ.
c. número de terceirizados	Esta Sociedade não possui terceirizados contratados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	2. Guilherme de Freitas Guimarães Doneux.
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	operações em dezembro/2024, sendo o primeiro faturamento
6. Escopo das atividades	

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
	A Azflow Consultoria Ltda. tem por objeto a prestação de serviços em linha com o disposto em seu Objeto Social: Consultoria de Valores Mobiliários (CNAE 6612-6/05).
consultoria	A Sociedade atua com o objetivo de atender às demandas de investimentos de seus clientes, em linha com as melhores práticas do mercado, promovendo uma análise pormenorizada do perfil dos clientes aos investimentos disponíveis e adequados. Sendo assim, os valores mobiliários objeto da consultoria podem variar de acordo com diferentes perfis, mas dentro do que é permitido pela legislação e pelas normas regulatórias atinentes.
	O processo de suitability consiste na identificação do perfil de investidor através do Questionário de Avaliação de Perfil de Risco (Suitability) para os clientes no momento da abertura de sua conta, refazê-lo e/ou atualizando o mesmo sempre que necessário. Mediante a resposta do questionário, é atribuído ao investidor o seu "perfil de risco".
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	Nada a declarar.

a.	os	potenciais	conflitos	de	interesses	Nada a declarar.
exi	stent	tes entre tais	atividade	s; e		

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

b. informações sobre as atividades exercidas A Azflow Consultoria Ltda. tem por sociedades controladoras, controladas, como sócias as seguintes coligadas e sob controle comum ao consultor sociedades: i) Azimut Brasil e os potenciais conflitos de interesses Wealth Management Holding existentes entre tais atividades.

S.A. e ii) Wflow Holding S.A.; a Azimut Brasil Wealth Holding Management S.A. possui sob o seu controle duas sociedades operacionais, são elas: a) Azimut Brasil Wealth Management Ltda. е b) Guidance gestora de recursos Ltda., ambas atuam como gestoras de carteiras e de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº 21/21. Da mesma forma, a controladora do grupo no Brasil Az Brasile Holding Ltda.), apesar de não figurar como controladora direta da sociedade de consultoria, é a sócia majoritária de Holding controladora da Azimut Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda. – responsável pela distribuição de títulos e valores mobiliários. Sendo assim, é importante ressaltar que o grupo adotará todas as medidas necessárias de segregação física e lógica seja em nível operacional ou de suporte, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse que possam decorrer concomitância de atividades

	conflitantes por empresas do mesmo grupo.
	Já a Wflow Holding S.A. possui acionistas pessoa física, que atuam em sociedade operacionais do Grupo Wflow, porém, atualmente, esta sociedade não controla ou participa direta ou indiretamente de quaisquer outras sociedades além da própria Sociedade Requerente (AZFlow Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.).
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica).	18 clientes não qualificados.
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	18
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0

vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	0
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Conforme será demonstrado no organograma do Grupo, a sociedade possui as seguintes controladoras: i) AZ Brasile Holding Ltda. (indireto), AZ International Holdings S.A. (indireto) e Azimut Holding SPA (indireto).  Até a presente data, a sócia Wflow Holding S.A. não possui quaisquer sociedades sob seu controle direito ou indireto.
b. controladas e coligadas	N/A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa	As sociedades do grupo com participação na Azflow Consultoria Ltda. são: Azimut Brasil Wealth Management S.A. (direto), AZ Brasile Holding Ltda. (indireto), AZ International Holdings S.A. (indireto), Azimut Holding SPA (indireto);  Até a presente data, a sócia Wflow Holding S.A. não possui quaisquer sociedades sob seu controle direito ou indireto.
e. sociedades sob controle comum	As sociedades do grupo que estão sob controle comum indireto são: AZ BR IF Holding S.A., AZ Quest Participações Ltda. Em relação ao controle direto, tem-se as seguintes sociedades: Azimut Brasil Wealth Management Ltda. e Guidance Gestora de Recursos Ltda.  Até a presente data, a sócia Wflow Holding S.A. não possui quaisquer sociedades sob seu controle direito ou indireto.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da Sociedade será realizada por uma Diretoria composta por, pelo menos, 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros eleitos para um mandato com prazo indeterminado de vigência. A Diretoria atual é composta por 2 Diretores, o Sr. Pedro Orlandi, Diretor executivo e responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e a Sra. Elisa de Plácido, responsável Risco, Compliance Controles Internos, nos termos do Contrato Social.

A Sociedade será representada pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores.

Compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Sociedade, tendo todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas por outros Comitês.

_	1=
b. em relação aos comitês, sua composição,	Comitê da Diretoria:
frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O objetivo do Comitê da Diretoria é estabelecer as diretrizes e realizar a supervisão dos negócios e operações, de forma a permitir que sejam tomadas as melhores decisões estratégicas para a Sociedade e seus clientes.  Este Comitê é formado pelos diretores da Sociedade, que se reunirão no mínimo trimestralmente para pautar tais discussões.  Reuniões extraordinárias poderão ser requeridas por quaisquer Diretores, a qualquer tempo.  Todas as reuniões serão registradas em ata e aprovadas por todos os membros.
	Em relação aos membros da Diretoria, todos têm poderes para igualmente representar a Sociedade ativa e passivamente, inclusive prante a terceiros, respeitadas as regras de alçadas contidas no Contrato Social, bem como as alçadas regulatórias ali contidas.

8.2 Caso a empresa	deseje,	inserir		
organograma da estrutura	administra	ativa da		
empresa, desde que co	mpatível d	com as		
informações apresentadas no item 8.1.				

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Pedro Orlandi
Comunicólogo
265.161.708-
35
Diretor sem
Designação
Específica,
responsável
pela atividade
de consultoria
de valores
mobiliários.
15 de janeiro
de 2024
Indeterminado
N/A

Nome:	Elisa de
	Plácido
Idade:	
Profissão:	Administradora
	de Empresas
CPF:	170.332.108-17
Cargo	Diretora sem
Ocupado:	Designação
	Específica,
	responsável
	por Risco,
	Compliance e
	controles
	internos.
Data da	15 de janeiro
Posse:	de 2024
Prazo de	Indeterminado
Mandato:	
Outros	N/A
Cargos ou	
Funções	
na	
Empresa:	

a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A;
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Anexo II.
ii. aprovação em exame de certificação profissional.	Anexo III.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

nome da empresa	1) 7 Agente Autônomo de Investimentos Ltda. (junho de 2016 a outubro de 2022); 2) WFlow Agente Autônomo de Investimentos Ltda. (de outubro de 2022 a agosto de 2023); e 3) AZFlow Consultoria Ltda. (de agosto de 2023 até o presente).
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio; Sócio; e Diretor Executivo.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	As atividades desempenhadas nos itens "i" e "ii" acima estavam relacionadas majoritariamente à Prospecção e relacionamento com clientes alta renda.
datas de entrada e saída do cargo	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Anexo IV.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Anexo V.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
nome da empresa	1) Azimut Brasil Wealth Management Ltda. e Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (abril de 2023 até o presente momento);
	2) XP Investimentos (abril de 2021 a fevereiro de 2023); 3) Singulare Corretora de Valores (outubro de 2019 a março de 2021);
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócia e administradora;  Gerente de Governança Fiduciária; e  Gerente de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

	1
atividade principal da empresa na qual tais	
experiências ocorreram	Responsável pela implementação do Programa de Compliance e Integridade, bem como processos correlatos;
	Responsável pela implementação da área de governança fiduciária, bem como gestão e implementação de processos gerais;
	Responsável pela implementação do Programa de Compliance e Integridade, bem como processos correlatos.
datas de entrada e saída do cargo	
	Abril de 2023 até o momento;
	Agosto de 2021 a fevereiro de 2023; e
	Outubro de 2019 a agosto de 2021.
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um);
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM.	100% (cem por cento);

	<u> </u>
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades de consultoria estão relacionadas à recomendação ou aconselhamento de investimentos de acordo com o perfil de investidor (processo de suitability) e especificações fornecidas pelo cliente, de forma independente, cuja decisão fica a cargo do próprio cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A rentabilidade de ativos que serão objeto de recomendação é avaliada de acordo com projeções mercadológicas, cujo referido monitoramento fica a cargo do estatutário responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, sendo certo que estes ativos são discutidos e avaliados em Comitê e, após aprovação, para elaboração formal das recomendações.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três), considerando os colaboradores e Diretor responsável por Compliance do grupo.

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

b. natureza das atividades desenvolvidas res

Compliance área de responsável por acompanhar mudanças regulatórias, alertar e auxiliar na implementação das políticas e manuais - em conjunto com as demais áreas envolvidas, visando cumprimento da legislação aplicável, notadamente, mas sem se limitar, em relação a medidas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, entre outros.

Este componente organizacional também é responsável pela condução de atividades de Auditoria Interna, mediante contração de Auditor Independente, sempre em conjunto com as áreas auditadas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos sistemas próprios e contratados de terceiros para a condução e o desenvolvimento de atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.

Neste contexto, destacamos software denominado como Compliasset, contratado no modelo SaaS, que permite o acompanhamento da agenda regulatória atinente à atividade de consultoria.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance reporta- se diretamente ao Diretor de Risco e Compliance e, em situações em que o Compliance identifique indícios de possível ocorrência de crime de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, o caso pode ser reportado aos reguladores, sem a concordância dos demais diretores.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	consultoria, a Sociedade
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	N/A;

b. taxas de performance	1% (um por cento) a 20% por
b. taxas de performance	cento ao ano.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A;
d. honorários por hora	N/A;
e. outras formas de remuneração	N/A;
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.	
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	N/A;
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Todos os sócios, empregados e demais parceiros da Sociedade receberam orientação em relação ao quanto disposto na Lei Anticorrupção, bem como no Código de Ética e Conduta, de forma a desincentivar práticas ilícitas que tenham o intuito de qualquer obtenção de vantagem indevida; sendo certo que tais vinculados receberam treinamentos específicos nesse sentido, os quais devem ser renovados anualmente.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	https://www.azflow.com.br
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A;
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A;
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A;

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A;
b. valores, bens ou direitos envolvidos	IVA,
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	não estou sob quaisquer acusações decorrentes de processos decorrentes da atividade de Consultor de Valores Mobiliários em nenhuma instância e nenhum órgão regulatórios brasileiro

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS (PESSOA JURÍDICA) <u>AZFLOW CONSULTORIA LTDA.</u>

12.2 condenações por crime falimentar, Eu, Pedro Orlandi, declaro que prevaricação, suborno, concussão, peculato, não fui condenado e nem estou "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, sob efeito de quaisquer direitos e valores, contra a economia popular, condenações crime por a ordem econômica, as relações de consumo, falimentar, prevaricação, a fé pública ou a propriedade pública, o suborno, concussão, peculato, sistema financeiro nacional, ou a pena "lavagem" dinheiro criminal que vede, ainda que ocultação de bens, direitos e temporariamente, o acesso a cargos públicos, valores, contra a economia por decisão transitada em julgado, ressalvada popular, a ordem econômica, a hipótese de reabilitação as relações de consumo, a fé pública ou а propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal vede. ainda que que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. 12.3 impedimentos de administrar seus bens Eu, Pedro Orlandi, declaro que ou deles dispor em razão de decisão judicial e hão estou impedido administrativa administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão iudicial e administrativa. 12.4 inclusão em relação de comitentes Eu, Pedro Orlandi, declaro que inadimplentes de entidade administradora de não estou incluído na relação mercado organizado de comitentes inadimplentes de entidade administradora mercado organizado.